

## Direcção-Geral da Saúde

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 6354/2006 (2.ª série).** — Para conhecimento e devidos efeitos se publica que o concurso interno de ingresso para assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, ficou deserto por inexistência de candidatos.

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

## Hospital Distrital de Lamego

**Deliberação n.º 709/2006.** — *Delegação e subdelegação de competências.* — Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração deliberou delegar e subdelegar na vogal executiva do conselho de administração Dr.ª Regina Helena Lopes Dias Bento a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade desenvolvida pelo Hospital, designadamente responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos da qualidade dos serviços prestados;
- 2) Acompanhar periodicamente a execução do orçamento, aplicando as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões realizadas;
- 3) Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e da realização e pagamento da despesa do Hospital, permitindo-lhe declarar as suas dívidas como incobráveis, mediante critérios a definir por despacho do Ministro da Saúde;
- 4) Tomar as providências necessárias à conservação do património, designadamente autorizar as despesas de simples conservação e reparação e beneficiações das instalações e do equipamento;
- 5) Autorizar as despesas com bens e serviços cuja realização tenha sido precedida de concurso ou consulta até aos limites constantes daqueles pelos respectivos despachos de adjudicação, bem como outras despesas com a aquisição de idênticos bens e serviços cujo montante não ultrapasse € 2500;
- 6) Praticar todos os actos subsequentes à abertura dos concursos de pessoal, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro;
- 7) Prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
- 8) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
- 9) Justificar ou injustificar faltas nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e legislação complementar, com excepção das respeitantes a pessoal médico e de enfermagem;
- 10) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, com excepção dos respeitantes a pessoal médico e de enfermagem;
- 11) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- 12) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 13) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro, com excepção dos respeitantes a pessoal médico e de enfermagem;
- 14) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 15) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com excepção dos respeitantes a pessoal médico e de enfermagem;
- 16) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;
- 17) Homologar as classificações de serviço, nos termos dos respectivos regulamentos;
- 18) Confirmar as condições legais de progressão dos funcionários;
- 19) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, com excepção dos respeitantes a pessoal médico e de enfermagem;
- 20) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, com excepção das respeitantes a pessoal médico e de enfermagem;
- 21) Autorizar a utilização do veículo próprio em serviço oficial, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada, com excepção das respeitantes a pessoal médico e de enfermagem;
- 22) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais.

A presente deliberação produz efeitos desde a presente data, ficando por ela ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela referida dirigente.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

## Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso n.º 6355/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade (saúde no trabalho), da carreira de enfermagem.* — De acordo com o estipulado do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade (saúde no trabalho), da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 4238/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de Abril de 2006:

## Candidatos admitidos:

Maria João Sá Oliveira Banha.  
Sílvia Manuela Guerreiro Mestre Escola.

## Candidatos excluídos:

(*Não houve.*)

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

## Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 6356/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Maio de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Bomi Lusitana — Serviços de Logística, L.da, com sede na Rua de Alexandre Herculano, 7, 4.º, direito, 1150-005 Lisboa, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas suas instalações sitas na Estrada Nacional n.º 249, ao quilómetro 15, Mem Martins Business Park, Edifício 6, Algueirão, 2726-922 Mem Martins, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

10 de Maio de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Deliberação n.º 710/2006.** — A firma AstraZeneca Produtos Farmacêuticos, L.da, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos *Exanta*, *Comprimido Revestido por Película a 24 mg*, concedida em 26 de Maio de 2004, consubstanciada na autorização com o registo n.º 5096284, e *Melagatran AstraZeneca, Solução Injetável a 3 mg/0,3 ml*, concedida em 26 de Maio de 2004, consubstanciada na autorização com o registo n.º 5096383, requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofício de 24 de Fevereiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro,

que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

20 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Helder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúsa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 11 869/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º e o n.º 3 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, e ainda com o n.º 3 do artigo 2.º, o n.º 1 do artigo 18.º, o n.º 3 do artigo 19.º e o n.º 3 do artigo 37.º, todas as disposições da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal da comissão instaladora da Direcção-Geral de Formação Vocacional, a mestre Berta Maria Maurício Rafael.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida experiência e aptidão profissional da mestre Berta Rafael para o desempenho das funções inerentes ao cargo em que é investida, conforme atesta o *curriculum vitae* que é publicado em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 8 de Maio de 2006.

16 de Maio de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Curriculum vitae

#### 1 — Dados biográficos:

Nome — Berta Maria Maurício Rafael;

Local e data de nascimento — Amiais de Baixo, em 28 de Julho de 1957.

#### 2 — Habilitações:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras de Lisboa (1980), com a classificação de 14 valores;

Curso médio de Língua e Cultura Italiana pelo Instituto de Língua e Cultura Italiana, com a classificação de 16 valores; Profissionalização em serviço pela Universidade Aberta (1990), com a classificação de 15 valores;

Curso de aprofundamento em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1993), com a classificação de *Muito Bom*;

Curso de especialização em Relações Interculturais pela Universidade Aberta (1995), com a classificação de *Muito Bom*; Mestrado em História Social Contemporânea pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE) (1999), com a classificação de *Muito Bom*.

#### 3 — Carreira profissional:

De 1979-1997 e 2000-2001 — docente dos ensinos básico e secundário na disciplina de História e actualmente docente do quadro de nomeação definitiva da EB 2,3 do Bairro Padre Cruz; De 1984-1987 — coordenação de livros escolares numa editora; De 1998-2000 e 2001-2005 — funções técnico-pedagógicas na Assessoria de Orientação e Aproximação à Vida Activa (AOAVA), do Departamento do Ensino Secundário/Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DES/DGIDC);

De 2005-2006 — assessora no Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

#### 3.1 — Actividades:

Docente nos ensinos preparatório, unificado, nocturno, 3.º ciclo e secundário;

Direcção de turma e de coordenação ao nível do grupo disciplinar; Gestão escolar e participação no conselho pedagógico;

Dinamização e organização de iniciativas na comunidade escolar (visitas de estudo, colóquios, conferências, exposições, feiras, intercâmbios escolares);

Coordenação do projecto Viva a Escola, no âmbito do Projecto Vida (1993-1994);

Coordenação de publicações escolares técnico-pedagógica no âmbito da Orientação Escolar e Profissional:

Participação na campanha nacional de informação e de orientação escolar e profissional;

Participação em actividades no âmbito de estratégias de intervenção junto das entidades formadoras e empregadoras na aproximação ao mercado de trabalho;

Colaboração no planeamento e em publicações promovidas pela AOAVA/DES;

Colaboração no Centro Nacional de Recursos para a Orientação (CENOR) e no projecto Academia;

Co-responsável pela candidatura da Acção n.º 1.4 do PRODEP do DES/DGIDC (2003-2005);

Representante do DES/DGIDC na Exposição «Engenho e Obra» e no júri do concurso «Pensar e Fazer»;

Assessoria ao nível do currículo e da avaliação do ensino secundário.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 11 870/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Maio de 2006 do secretário-geral:

Maria Adelina Teiga Asseiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica principal da carreira técnica de serviço social do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

**Despacho (extracto) n.º 11 871/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Maio de 2006 do secretário-geral:

Maria de Fátima Pineu Nogueira Ferreira, Maria Manuela Silveira Amaral Jerónimo e Maria Odete Duarte Nunes — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas especialistas da carreira técnica de serviço social do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

**Aviso n.º 6357/2006 (2.ª série).** — *Rectificação.* — Por erro foi publicado sob a forma de despacho com o n.º 11 662/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, o aviso de publicitação das listas definitivas dos candidatos ordenados, colocados, não colocados, dos que pediram a desistência e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 2174-A/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006.

Assim, procede-se à necessária rectificação com efeitos a partir da presente data, com o seguinte texto:

“*Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2006, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro (adiante e para todos os efeitos designado por Decreto-Lei n.º 20/2006).* —

1 — Dando cumprimento ao estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, informam-se todos os interessados que, a partir desta data, as listas definitivas dos candidatos ordenados, colocados, não colocados, dos que pediram a desistência e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 2174-A/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, se encontram disponibilizadas para consulta.

#### I — Divulgação das listas definitivas de ordenação, colocação, não colocação, desistência e de exclusão, e dos verbetes

1 — As listas definitivas de ordenação, colocação, não colocação, desistência e de exclusão encontram-se disponíveis para consulta e impressão no *site* [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt).

2 — Neste mesmo *site* estão disponíveis, para consulta e impressão, no *link* respectivo, os verbetes definitivos actualizados, a que os candidatos terão acesso introduzindo o seu número de candidatura e